



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

Lei 0378 de 18 de abril de 2011

Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2011 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2011, crédito adicional especial até o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para suplementação do projeto/atividade Consórcio Intermunicipal PODSRFS do Pr, nas contas que seguem:

05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, M. AMB., DES. ECON. E TURISMO

05.01 Departamento de Agricultura, M. Amb., Des. Econ. E Turismo

20.606.00102-056 – Manutenção Consórcio Intermunicipal PODSRFS do Pr.

3372.39 – 0.1.000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, serão utilizados o cancelamento parcial/total de dotações orçamentarias que seguem, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, M. AMB., DES. ECON. E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

05.01 Departamento de Agricultura, M. Amb., Des. Econ. E Turismo

20.606.00102-056 – Manutenção Consórcio Intermunicipal PODSRFS do Pr.

4472.52 – 0.1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

20.606.00102-015 – Incentivo a Produção Leiteira

0560 – 3390.30 – 0.1.000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de Abril de 2011.

Joceli Tiago Menezes

Prefeito Municipal